

ÍNDICE

| | |
|---|---|
| BAHIA | 3 |
| SALVADOR / BA | 3 |
| 3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR | 3 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA GLEIDE BARBOSA DOS SANTOS | 3 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GESSICA BARBOSA DOS SANTOS | 3 |
| TUCANO / BA | 3 |
| REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO | 3 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGIANA NASCIMENTO GONÇALVES DE MOURA | 3 |
| URUCUCA / BA | 4 |
| REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUCUCA | 4 |
| EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LORENGAU S.A. | 4 |
| RIO DE JANEIRO | 4 |
| DUQUE DE CAXIAS / RJ | 4 |
| 1º OFÍCIO DE CAXIAS | 4 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LEANDRO FERREIRA DA SILVA | 4 |
| NOVA IGUAÇU / RJ | 5 |
| 2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU DE REGISTROS DE IMOVEIS DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO E NOTAS | 5 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CATHARINA MARIA DE JESUS CARVALHO, JOAQUIM PEREIRA REIS, MARIA DA GLORIA PEREIRA FERREIRA, TEREZINHA MARIA DE JESUS PINTO, CLERIA DA PENHA PEREIRA, JOSE PEREIRA DOS REIS, MARIA APARECIDA PEREIRA, LUIZ CARLOS PEREIRA | 5 |
| RIO DE JANEIRO / RJ | 5 |
| 9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS | 5 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TARCISIO DE OLIVEIRA FILHO, JACQUELINE LIMA DE ALMEIDA OLIVEIRA | 5 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS FRANCISCO BORBA DO COUTO | 6 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAIRA PARRILHA MACENA, ANDERSON DE OLIVEIRA MACENA | 6 |
| VASSOURAS / RJ | 7 |
| 2º OFÍCIO DE VASSOURAS | 7 |
| EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LUIZ ANTONIO VALE, MARCILIA COPLÉ VALE, LUIZ OTAVIO IBRAHIM, CRISTIANE MACHADO VIEIRA | 7 |
| SANTA CATARINA | 7 |
| BLUMENAU / SC | 7 |
| 2º OFÍCIO DE BLUMENAU | 7 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LINDAMIR FERIGOTTI | 7 |
| PALHOÇA / SC | 8 |
| OFÍCIO DE PALHOÇA | 8 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RITA DE CÁSSIA ESPÍNDOLA DA SILVA, FRANCISCO VALDIR DA SILVA | 8 |
| TUBARAO / SC | 8 |
| 1º OFÍCIO DE TUBARÃO | 8 |

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

| | |
|--|---|
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EVILAZIO VOSS, JADNA ANTUNES GONÇALVES | 8 |
| SÃO PAULO | 9 |
| SAO PAULO / SP | 9 |
| 10º OFÍCIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS | 9 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MÁRCIA WALDSZTEJN COIN | 9 |

ESTADO - BAHIA
COMARCA - SALVADOR/BA
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANA GLEIDE BARBOSA DOS SANTOS**

Marivanda Souza Neder Rezak, Oficiala do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97, vem intimar a Sra. ANA GLEIDE BARBOSA DOS SANTOS - CPF Nº 678.376.975-53, por não ter sido encontrada nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, referente ao APARTAMENTO designado pelos nºs 1101 de porta, e 727.578-1 de inscrição no Censo Imobiliário Municipal, Tipo A, do sub-condomínio "RESERVA DAS PLANTAS - EDIFÍCIO BROMÉLIA", TORRE 04, integrante do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO HORTO BELA VISTA", situado à Alameda Horto Bela Vista, nº 808, Cabula, no subdistrito de São Caetano, zona urbana desta Capital, Matrícula 107.100. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, 18 de maio de 2020.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GESSICA BARBOSA DOS SANTOS**

Marivanda Souza Neder Rezak, Oficiala do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97, vem intimar a Sra. GESSICA BARBOSA DOS SANTOS - CPF Nº 039.098.885-50, por não ter sido encontrada nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, referente ao APARTAMENTO designado pelos nºs 1101 de porta, e 727.578-1 de inscrição no Censo Imobiliário Municipal, Tipo A, do sub-condomínio "RESERVA DAS PLANTAS - EDIFÍCIO BROMÉLIA", TORRE 04, integrante do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO HORTO BELA VISTA", situado à Alameda Horto Bela Vista, nº 808, Cabula, no subdistrito de São Caetano, zona urbana desta Capital, Matrícula 107.100. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, 18 de maio de 2020.

COMARCA - TUCANO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **REGIANA NASCIMENTO GONÇALVES DE MOURA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc... Faz saber, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, sob o nº 18809, em 13 de maio de 2020, o requerimento pelo qual REGIANA NASCIMENTO GONÇALVES DE MOURA, brasileira, do lar, portadora do RG nº 11.707.036-07-SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 022.866.845-02, filha de João Gonçalves de Jesus e Jucilene Gonçalves Nascimento, e seu cônjuge, ANTÔNIO GONÇALVES DE MOURA, brasileiro, lavrador, RG

nº 0803185685, CPF nº 285.806.158-01, ambos residentes e domiciliados na rua Jorge Amado, 93, Caldas do Jorro, Tucano/BA, no ato representados pela advogada, Dra. Maiara Ferreira Andrade, OAB/BA 64.283, com endereço profissional à rua dos Cardeais, 72, Centro, Tucano/BA, solicitou a notificação de ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS, inscrito no CPF nº 001.027.255-50, rua Santa Helena, 106, Distrito de Caldas do Jorro, Tucano/BA, na condição de proprietário tabular do imóvel localizado na rua Jorge Amado, 93, Caldas do Jorro, Tucano/BA, inscrito no cadastro imobiliário sob o nº 01.02.038.2360.001, matrícula 3379, medindo 15,50m de frente, 15,10 de fundos, por 25,25m de ambos os lados, totalizando uma área de 386,32m², no qual já existe uma construção residencial medindo 237,20m², para que, querendo, se manifeste sobre a documentação (planta, memorial descritivo e declaração de confrontante) que possibilitará a lavratura da ata notarial, a ser lavrada pelo Tabelionato de Notas de Tucano/BA, e que instruirá o pedido de usucapião do imóvel acima descrito, a ser manejado pelos requerentes, tudo, conforme previsto no art. 219-A, §2º, VII, do Código de Normas dos Cartórios Extrajudiciais do Estado da Bahia. A impugnação poderá ser apresentada, com as razões da discordância, em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste edital; cientes de que, caso não seja impugnada, restará autorizada a lavratura da Ata Notarial para Fins de Usucapião, bem como presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, permitindo-se o prosseguimento da Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)99260.1835. Tucano, 04 de junho de 2020. Hamilto Villar da Silva Filho Oficial Titular

COMARCA - URUCUCA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUCUCA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LORENGAU S.A.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE URUCUCA-BA, CNPJ 27.215.776/00001-85, com endereço na Rua Lomanto Júnior, nº 99, Centro, Uruçuca-BA, CEP 45680-000, endereço eletrônico cartoriourucuca@gmail.com e telefone (73) 981112615, por meio de seu oficial de registro, Eduardo Mazzaroppi Barão Pereira, CPF 053.172.437-93, em atendimento ao disposto no artigo 213 § 3º, da Lei 6.015/73, torna público o requerimento de retificação promovido por Participações e Administração Lorengau S/A, CNPJ 04.528.684/0001-50, a fim de inserção de planta georreferenciada do imóvel rural Sítio Cosme e Damião, matrícula 1.405 desta serventia imobiliária, uma vez que o trabalho técnico apurou área total de 8,1924 hectares e perímetro de 1.149,03 m, conforme documentação anexa e TRTBR20200530763, assinado por Aloísio Oliveira Almeida Filho, CFT R.N 0502160136 / CRT-BA. Dos confrontantes identificados na planta, apenas o SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS não assinou e não foi localizado, desconhecendo-se o seu paradeiro, como inclusive verificado e ora certificado por este oficial, tendo-se obtido apenas notícias de seu nome. O presente edital tem por finalidade a notificação dele e de qualquer outro interessado para que, em havendo qualquer discordância com o trabalho técnico anexo, apresentar impugnação escrita e fundamentada no prazo de 15 dias junto a esta serventia, localizada na Rua Lomanto Jr., nº 99, Centro, Uruçuca-BA, CEP 45680-000, telefone (73) 981112615, email cartoriourucuca@gmail.com.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
1º OFICIO DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LEANDRO FERREIRA DA SILVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017,

faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinário comum, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 78.574, em 23/05/2019, requerida pela LEANDRO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira nacional de identidade nº. 097869283, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 033.655.52707, residente e domiciliado na Rua Carneiro da Cunha, Lote 07, nº. 333, Chácara Rio Petrópolis, Duque de Caxias/RJ, que alegou posse a 10 (dez) anos sobre o imóvel designado como: Lote de terreno nº 08 da quadra nº 22-B, da Rua B, situado no 3º loteamento denominado "CHÁCARAS RIO PETRÓPOLIS", no 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 20,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, por 50,00m de extensão da frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 1.000,00m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 09, pelo lado esquerdo com o lote nº 07 e nos fundos com o lote nº 13, devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula 46.215, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, PROPRIETÁRIO: ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO, com promessa para FRANCISCO ARAUJO FORTES. FICANDO TODOS INTIMADOS a comparecerem no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ

2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU DE REGISTROS DE IMOVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO E NOTAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CATHARINA MARIA DE JESUS CARVALHO, JOAQUIM PEREIRA REIS, MARIA DA GLORIA PEREIRA FERREIRA, TEREZINHA MARIA DE JESUS PINTO, CLERIA DA PENHA PEREIRA, JOSE PEREIRA DOS REIS, MARIA APARECIDA PEREIRA, LUIZ CARLOS PEREIRA**

Carlos Augusto Macedo Silva, Responsável pelo Expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, faz saber todos aqueles que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob o nº 167.907, o requerimento de COI CENTRO OFTAMOLÓGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.056.295/0001-18, para a RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO TABULAR conforme art. 212 e 213 da Lei nº 6.015/1973, Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos titulares dos imóveis confrontantes: Transcrição nº 60.425, Livro 3-EL às Folhas 208, sendo os titulares CATHARINA MARIA DE JESUS CARVALHO, inscrita no CPF: 01627418717, JOAQUIM PEREIRA REIS, MARIA DA GLÓRIA PEREIRA FERREIRA, TEREZINHA MARIA DE JESUS PINTO, CLERIA DA PENHA PEREIRA, JOSÉ PEREIRA DOS REIS, MARIA APARECIDA PEREIRA e LUIZ CARLOS PEREIRA, ficando por tanto estes NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados nesta serventia podendo impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste edital, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido, como previsto no art. 213, § 4º da Lei nº 6.015/1973. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, situado na Rua Dr. Barros Júnior, 55/57, Centro, Nova Iguaçu/RJ. Nova Iguaçu/RJ, 25/06/2020, Carlos Augusto Macedo Silva, Responsável pelo Expediente do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Nova Iguaçu/RJ, Mat.nº 90/325.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **TARCISIO DE OLIVEIRA FILHO, JACQUELINE LIMA DE ALMEIDA OLIVEIRA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1912538, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da

Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de TARCISIO DE OLIVEIRA FILHO, empresário, identidade IFP/RJ 071606388, CPF 878.498.877-00 e sua mulher JACQUELINE LIMA DE ALMEIDA OLIVEIRA, advogada, identidade OAB/RJ 86967, CPF 012.333.407-19, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 27/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 371046 sob o R-12, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Sergio Camargo, nº50, apartamento 1312 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 28/05/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 24 de junho de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCOS FRANCISCO BORBA DO COUTO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CHL CXX INCORPORAÇÕES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 14.016.016/0001-05, com sede nesta Cidade/RJ, prenotado sob nº 1910561, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARCOS FRANCISCO BORBA DO COUTO, brasileiro, solteiro, empresário, identidade do DETRAN/RJ nº 20.335.400-6 e CPF nº 124.833.067-64, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datada de 15/03/2016, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 395099 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Guerengue, nº 370 - apt. 210 do bloco 03- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/02/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 08 de junho de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MAIRA PARRILHA MACENA, ANDERSON DE OLIVEIRA MACENA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da TIC FRAMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ nº13.291.150/0001-43, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1912774, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MAIRA PARRILHA MACENA, comissária de voo, identidade IFP/RJ 304829614, CPF 263.036.958-76 e seu marido ANDERSON DE OLIVEIRA MACENA, empresário, identidade IFP/RJ 00744476219, CPF 415.690.828-39, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado em 30/03/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 409309 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Servidão de Passagem 2, PAL 19170, nº1965, apartamento 803, bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 13/03/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos

do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 26 de junho de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - VASSOURAS/RJ
2º OFÍCIO DE VASSOURAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LUIZ ANTONIO VALE, MARCILIA COPLÉ VALE, LUIZ OTAVIO IBRAHIM, CRISTIANE MACHADO VIEIRA

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº. 12.928 (Rua Pedro Antônio, 54), deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº. 6.015/73). Tendo em vista que V. Sa. é titular/responsável pelo imóvel confrontante (Matrícula nº. 8.014 - Rua Pedro Antônio, 30, apt. 201; Matrícula nº. Matrícula nº. 7.703 - Rua Octávio Gomes, 343, apt. 202 e Matrícula nº. 7.704 - Rua Octávio Gomes, 343, apt 202) e não há sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentados, V. Sa. fica NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do art. 213 da L.R.P., a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontando ao pedido de retificação do registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente (assinar a planta e memoria anexos, reconhecer as firmas e enviar os trabalhos pelo correio com A.R. a esta serventia imobiliária; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclareço, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, §5º, da L.R.P.).

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
2º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LINDAMIR FERIGOTTI**

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de LINDAMIR FERIGOTTI, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 093.340.769-68, inscrita na C.I. sob nº 436.019 SESPDC/SC, residente e domiciliada nesta cidade de Blumenau-SC, está tramitando perante este Serviço de Registros, o processo de USUCAPIÃO ORDINÁRIO, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e provimento 65/2017 do CNJ, tendo por objeto o terreno matriculado nesta Serventia sob nº 50.726, designado sob apartamento nº 226, localizado no 2º pavimento do RESIDENCIAL RENÂNIA e sua respectiva vaga de estacionamento nº 74, localizada em cobertura com telhas cerâmicas, localizada fora da projeção do edifício, contendo dito apartamento a área útil de 58,9325m2, área comum de 25,5614m2, área da vaga de estacionamento de 29,8200m2, perfazendo a área total de 114,3139m2., correspondendo à fração ideal do solo de 102,5969m2, do terreno onde está construído referido edifício, situado nesta cidade, no bairro da Velha, na rua General Osório, 1525, contendo a área de 11.965,97m2. A requerente declarou que possui o imóvel desde 09.06.2006, originado do contrato de compra e venda de imóvel datado de 09.06.2006 com Empreendimentos Itaipú Ltda na qualidade de alienante e Lindamir Ferigotti na qualidade de adquirente. O imóvel objeto do processo de usucapião extrajudicial encontra-se matriculado neste 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau sob nº 50.726 e registrado em nome de Empreendimentos Itaipú Ltda. Foram depositados os documentos exigidos pela Lei 6.015/73. Nos termos da legislação vigente, anteriormente mencionada, lavrei o presente edital que será publicado no Jornal do Médio Vale,

ficando intimados terceiros eventualmente interessados, a empresa Empreendimentos Itaipú Ltda, por seu representante legal, bem como titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentarem impugnação escrita perante esta Serventia, situada nesta cidade de Blumenau, na rua XV de Novembro, nº 550, Edifício Catarinense, 14º andar, sala 1406, Centro, com as razões de sua discordância, no prazo de quinze (15) dias corridos, contados da publicação deste. Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º, V, do Provimento 65/2017 do CNJ, adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Dado e passado nesta cidade de Blumenau, aos vinte e três de junho de 2020. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interna do Segundo Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau-SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALHOÇA/SC

OFÍCIO DE PALHOÇA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RITA DE CÁSSIA ESPÍNDOLA DA SILVA, FRANCISCO VALDIR DA SILVA**

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que a Sra. Rita de Cássia Espíndola da Silva, CPF nº 007.528.149-07, RG nº 2.562.516 SSP/SC, dt. Nasc.: 14/05/1961 (59 anos), e o Sr. Francisco Valdir da Silva, CPF nº 305.587.609-10, RG nº 498274 SSP/SC, dt. Nasc.: 03/12/1955 (64 anos), brasileiros, aposentados, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, cujo pacto antenupcial registrado no Ofício de Registro de Imóveis de Santo Amaro da Imperatriz/SC sob nº 2.174-RA, residentes e domiciliados na estrada geral Vargem do Braço, s/nº, Vargem do Braço, Santo Amaro da Imperatriz/SC - CEP 88.140-000, requer pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinária, protocolado sob nº 188.399, alegando o exercício da posse pelo lapso temporal por mais de 11 anos do imóvel urbano com 252,83 m² (duzentos e cinquenta e dois metros e oitenta e três centímetros quadrados), situado na rua José Antônio de Oliveira, nº 32, Rio Grande, Palhoça/SC, com benfeitoria, matriculado sob nº 15.422, confrontando: frente, ao leste, 11,97 metros, com a rua José Antônio de Oliveira, fundos, ao oeste, 13,59 metros, com o imóvel matriculado sob nº 27.526-RG, do lado direito, ao sul, 19,76 metros com o imóvel matriculado sob nº 16.653-RG, e do lado esquerdo, ao norte, 19,92 metros, com o imóvel matriculado sob nº 15.422-RG. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Nazário Espindola, RNP nº 34217568991, TRT nº BR20190263948. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARÃO/SC

1º OFÍCIO DE TUBARÃO

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EVILAZIO VOSS, JADNA ANTUNES GONÇALVES**

FAZ SABER, a todos os interessados, que Evilazio Voss, brasileiro, contador, portador do RG nº 1.569.859, inscrito no CPF sob o nº 558.531.379-72, e sua esposa Jadna Antunes Gonçalves, brasileira, gerente administrativo, portadora do RG nº 2.937.243, inscrita no CPF sob o nº 832.752.319-87, residentes e domiciliados na Rua Teodoro Bernardo Schlickmann, nº 366, Centro, Braço do Norte/SC, depositaram, neste Registro Imobiliário, os documentos exigidos pelo art. 216-A, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015, para registro da usucapião extrajudicial de UM TERRENO, com área total 359,35m², situado na Rua José Manoel Nunes, s/nº, Bairro São Martinho, Tubarão/SC, com as seguintes medidas e confrontações: Início no marco denominado 1, de coordenadas Este x-693.822,55m e Norte y-6.851.958,71m; daí segue confrontando com Diego Silvano Corrêa (Matrícula nº 30.561 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC), com azimute de 140°58'32'' e distância de 12,02 metros, segue até o marco 2, de coordenadas Norte y-6.851.949,37m e Este x-693.830,12m; segue confrontando com João Tomaz Galdino

(Terreno de Posse), com azimute de 234°51'09'' e distância de 29,88 metros, segue até o marco 3, de coordenadas Norte y-6.851.932,17m e Este x-693.805,69m; daí segue confrontando com Rua José Manoel Nunes, com azimute de 320°13'30'' e distância de 12,04 metros, segue até o marco 4, de coordenadas Norte y-6.851.941,42m e Este x-693.797,99m; e do marco 4, de coordenadas Norte y-6.851.941,42m e Este x-693.797,99m, até o marco 1, de coordenadas Este x-693.822,55m e Norte y-6.851.958,71m, confrontando com Genésio Corrêa de Souza (Terreno de posse), com azimute de 54°51'17'', e distância de 30,04 metros. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexo ao processo da usucapião extrajudicial, arquivados nesta serventia imobiliária. Os requerentes alegam que possuem posse mansa, pacífica, contínua, sem oposição, e com animus domini do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, razão pela qual requerem a aquisição da propriedade por meio da usucapião extraordinária. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o registro ser impugnado, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1.572, 2º andar do Edifício Office Center, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, nos termos do Art. 216-A da Lei 6.015/1973 e Lei 13.105/2015. O decurso do prazo sem impugnação implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - SAO PAULO/SP
10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MÁRCIA WALDSZTEJN COIN**

O 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, atendendo ao requerimento do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, proprietário por alienação fiduciária de UM PRÉDIO à Rua GREGÓRIO PAES DE ALMEIDA nº 650, no 39º subdistrito, Vila Madalena, matriculado sob nº 1.603, desta Serventia e com fulcro no § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMA MÁRCIA WALDSZTEJN COIN (RG. 5.705.208-6 SSP/SP e CPF. 163.005.718-58) e CELSO COIN (RG. 5.399.388 SSP/SP CPF. 914.924.918-53), a pagar no prazo de até 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste edital*, no 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Pinheiros, São Paulo, com expediente de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, em cheque administrativo nominal ao credor, a importância de R\$176.108,32 (cento e setenta e seis mil, cento e oito reais e trinta e dois centavos), saldo apurado em 24 de junho de 2020, mais o valor das prestações que se vencerem (se houver) a partir dessa data, além do reembolso à Serventia, dos emolumentos devidos pela intimação, que deverão ser pagos em apartado, conforme previsto no contrato respectivo, tudo nos termos e valores constantes do mencionado requerimento e planilha de cálculo apresentada, ficando o intimado ciente de que o não pagamento garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do § 7º, do art. 26, da Lei 9.514/97. E para que chegue ao seu conhecimento e não venha o intimado de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 3 (três) dias de forma eletrônica. Dado e passado em São Paulo, aos 24 de junho de 2020, FLAVIANO GALHARDO, Oficial. *"Contam-se em dias corridos todos os prazos relativos à prática de atos registrários e notariais (...)" (item 13.1, Cap. XIII das NSCGJ-SP). De acordo com o Prov. CG 16/2020 a partir de 22/06/2020 e até 22/07/2020 os prazos serão contados em dobro.

